

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**Retificação nº 01**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Alterar os itens 2.3; 2.4; 3.2 letras “c” e “d”; 3.11; 4.1; 4.5; 4.5.1; 6.3.1; 7.1; 7.14 letra “a”; 8.1; 9.1 e 10.1, do Edital 02/2011, publicado no DOU de 05/05/2011, Seção 3, págs. 45 a 47, que passam a ter a seguinte redação:

2.3. O SSOA divulgará no sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), até o dia 07/06/2011, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

(...)

2.4. A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, até o dia 07/07/2011, (...)

3.2. O candidato deve requerer sua inscrição no período de 14/06 a 07/07/2011, pela Internet, devendo:

(...)

d) Efetuar o pagamento do valor da inscrição (item 3.3), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 08/07/2011. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não tem validade** para comprovar o pagamento da inscrição.

3.11. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao SSOA, pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, no período de 14/06 a 12/07/2011, das 9 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

4.1. A partir de 28/07/2011, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.

4.5. Caso haja qualquer irregularidade no Cartão Informativo, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA (ver item 1.4), de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, entre 28/07 e 11/08/2011.

**4.5.1. Após 11/08/2011 não será aceita qualquer reclamação.**

6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, pelo telefone (71)3283-5805, no período de 14/06 a 07/07/2011, das 08h às 12h, a fim de se submeterem a Perícia Médica, que ocorrerá no período vespertino.

7.1. O Concurso constará de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sobre conteúdos programáticos, constantes no sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

7.14. Havendo empate no score global, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior:

a) idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia 21/08/2011.

8.1. As provas escritas serão realizadas no dia 21/08/2011, na cidade do Salvador, das 13h10 às 17h10, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

9.1. Nos dias 22 e 23/08/2011, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.

10.1. O resultado do Concurso será divulgado na Internet, até o dia 16/09/2011.

Salvador, 01/06/2011

DORA LEAL ROSA  
Reitora